



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 29 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1825

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 29 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1825

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.381, DE 26 DE JULHO DE 2024

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Areovaldo Covolo Filho**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Arnaldo Ferreira Lima**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Obras e Manutenção, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 101/2024, Pregão Presencial nº 056/2023, que tem por objeto registro de preços para futuras aquisições de diversos materiais para construção, necessários a manutenção de próprios públicos, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

Processo Adm: Nº 101/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE DIVERSOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Adjudico o objeto às empresas vencedoras: R\$

737.245,00 (setecentos e trinta e sete mil e duzentos e quarenta e cinco reais): DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRES LTDA (03009887000177) com os lotes: 5 no valor total de R\$ 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais). PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP (64676778000106) com os lotes: 1, 2, 4, 6, 11, 12, 13 no valor total de R\$ 420.245,00 (quatrocentos e vinte mil e duzentos e quarenta e cinco reais). CJ PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (60281482000127) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 92.550,00 (noventa e dois mil e quinhentos e cinquenta reais). IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA (30209422000132) com os lotes: 9, 10 no valor total de R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

GUARARAPES (SP), quinta-feira, 25 de julho de 2024

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

Processo Adm: Nº 101/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE DIVERSOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Empresas vencedoras: R\$ 737.245,00 (setecentos e trinta e sete mil e duzentos e quarenta e cinco reais): DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRES LTDA (03009887000177) com os lotes: 5 no valor total de R\$ 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais). PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP (64676778000106) com os lotes: 1, 2, 4, 6, 11, 12, 13 no valor total de R\$ 420.245,00 (quatrocentos e vinte mil e duzentos e quarenta e cinco reais). CJ PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (60281482000127) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 92.550,00 (noventa e dois mil e quinhentos e cinquenta reais). IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA (30209422000132) com os lotes: 9, 10 no valor total de R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), quinta-feira, 25 de julho de 2024

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 29 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1825

Página 3 de 4

CONTRATO

Processo de Licitação nº 076/2020 - Pregão Presencial nº 023/2020

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes
Objeto - Contratação de serviços de transporte escolar da zona rural à sede do município de Guararapes/SP e vice-versa, tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência dos referidos contratos por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura - 22 de julho de 2024

Vigência - 24 de julho de 2024 a 23 de julho de 2025

Contratado - Lourival Minin & CIA Ltda - ME - 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2020 - Linha 01
Nº - 079/2024
Valor - R\$ 9,18/Km rodado

Contratado - Lourival Minin & CIA Ltda - ME - 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2020 - Linha 03
Nº - 080/2024
Valor - R\$ 9,79/Km rodado

Contratado - Anderson Cândido da Silva Transporte - ME - 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2020 - Linha 04
Nº - 081/2024
Valor - R\$ 7,48/Km rodado

Contratado - Lourival Minin & CIA Ltda - ME - 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2020 - Linha 05
Nº - 082/2024
Valor - R\$ 10,75/Km rodado

Contratado - Maranata Transportes e Obras Ltda - ME - 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2020 - Linha 06
Nº - 083/2024
Valor - R\$ 5,99/Km rodado

Contratado - Luiz H. Gonçalves Transportes - ME - 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2020 - Linha 07
Nº - 084/2024
Valor - R\$ 10,75/Km rodado

Contratado - Hudson José Bittencourt Minin - ME - 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2020 - Linha 09
Nº - 085/2024
Valor - R\$ 8,13/Km rodado

Contratado - Luiz H. Gonçalves Transportes - ME - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2020 - Linha 10
Nº - 086/2024
Valor - R\$ 11,92/Km rodado

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Considerando o teor da Portaria nº 9.380, de 25 de julho de 2024, e a desistência do 61º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **29 de julho a 02 de agosto de 2024**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, e do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2019, com vigência prorrogada através do Decreto nº 4.103, de 21 de junho de 2022, para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, para anuência à contratação temporária, a fim de que possa exercer suas atividades pelo período de 05 de agosto a 01 de dezembro de 2024.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso implicará automaticamente na sua desistência tácita, entretanto, sem prejuízo de seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

Classificação Nome
62ª MARA REGINA SOUZA

R.G.
26.343.203-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 29 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1825

Página 4 de 4

Guararapes, 26 de julho de 2024

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

.....